

CARTILHA DO CREDENCIAMENTO PARA MEI

REPARADOR(A) DE MÓVEIS

BEM-VINDO(A)!

Se você é Microempreendedor Individual (MEI) esta cartilha foi feita para você! Aqui você encontra todas as informações sobre o credenciamento, os serviços que podem ser prestados, responsabilidades e regras que precisam ser seguidas.

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA CREDENCIAMENTO

Serviço	Descrição	CNAE
Móveis de Madeira	Manutenção e restauração de armários, cadeiras, mesas, estantes, etc.	9529-1/05
Móveis Estofados	Reparação de sofás, poltronas, cadeiras estofadas, etc.	9529-1/05
Móveis de Metal	Manutenção e reparação de móveis de metal, como cadeiras, mesas, estantes, etc.	9529-1/05
Móveis de Plástico	Reparação de móveis de plástico, como cadeiras, mesas, etc.	9529-1/05
Outros Móveis	Manutenção e reparação de diversos outros tipos de móveis utilizados em residências e escritórios	9529-1/05

 DIRETRIZES BÁSICAS A SEREM OBSERVADAS PELOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- ✓ Habilidade e conhecimento técnico: O profissional deve possuir a capacitação necessária e utilizar materiais, equipamentos e ferramentas adequadas, garantindo a qualidade e a segurança dos serviços prestados.
- ✓ Correção de falhas: Caso sejam identificados vícios, defeitos ou problemas nos serviços executados, o MEI deve reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir os serviços, às suas expensas, dentro do prazo estipulado pelo Órgão Comprador.
- ✓ Responsabilidade sobre danos: O MEI é responsável pelos vícios e danos causados à Administração ou a terceiros, conforme o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), mesmo que haja fiscalização ou acompanhamento pelo Órgão Comprador.
- ✓ Comunicação de ocorrências: Qualquer situação anormal ou acidente no local dos serviços deve ser reportado ao Órgão Comprador no prazo máximo de 24 horas.
- ✓ Transparência e acesso: O MEI deve fornecer esclarecimentos e permitir o acesso do Contratante ou seus representantes ao local dos trabalhos e aos documentos relacionados à execução dos serviços.
- ✓ Paralisação de atividades: O Órgão Comprador pode determinar a interrupção de qualquer atividade que não esteja sendo executada conforme as normas técnicas ou que ofereça risco à segurança.
- ✓ Sigilo e confidencialidade: Todas as informações obtidas durante a execução dos serviços devem ser mantidas em sigilo pelo MEI.
- ✓ Casos omissos: Questões não previstas nesta cartilha serão decididas pelo Órgão Comprador conforme a Lei nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), além das normas e princípios gerais dos contratos.

Regras de Segurança para Reparadores de Móveis – MEIs

Se você for MEI contratado para reparo de móveis e trabalhos de carpintaria, siga estas regras para garantir sua segurança e a qualidade do serviço!

Uso de Máquinas e Equipamentos

- ◆ Somente trabalhadores qualificados podem operar máquinas e equipamentos de carpintaria, conforme a NR-18.

- ◆ Sempre utilize EPIs obrigatórios, como óculos de proteção, luvas, máscara contra poeira e protetor auricular.

Regras para o Uso da Serra Circular

-  A serra deve atender a todas as normas de segurança, incluindo:
-  Mesa estável e resistente, feita de madeira de boa qualidade ou material metálico adequado.
-  Motor aterrado eletricamente, para evitar riscos de choque.
-  Disco sempre afiado e travado – deve ser substituído se apresentar trincas, dentes quebrados ou empenamentos.
-  Proteção obrigatória nas transmissões de força mecânica – os anteparos fixos não podem ser removidos durante o trabalho.
-  Coifa protetora do disco e cutelo divisor devem estar em bom estado e possuir identificação do fabricante.
-  Deve haver um coletor de serragem para evitar o acúmulo de resíduos no ambiente.

Segurança Durante o Corte de Madeira

-  Use sempre um dispositivo empurrador e guia de alinhamento para manter as mãos afastadas da lâmina da serra.
-  Mantenha o local de trabalho limpo e organizado, evitando acúmulo de serragem e pedaços de madeira soltos.
-  Nunca opere máquinas sem proteção ou em mau estado de conservação.

- ◆ Segurança sempre em primeiro lugar! Utilize os EPIs, siga as recomendações e mantenha suas ferramentas e máquinas sempre em boas condições!   

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

- Óculos de proteção ou viseira facial: Protegem os olhos contra partículas de madeira, poeira, resíduos de cola, tinta ou outros materiais projetados durante o reparo.
- Luvas de proteção resistentes a cortes e produtos químicos: Protegem as mãos contra cortes, farpas de madeira, abrasões e contato com solventes, colas ou produtos químicos utilizados no reparo.
- Protetores auditivos (abafadores de ruído ou tampões): Reduzem a exposição ao ruído gerado por ferramentas elétricas, como serras, lixadeiras e furadeiras.
- Calçados de segurança com biqueira de aço: Protegem os pés contra quedas de objetos pesados, como móveis ou ferramentas, e pisadas em superfícies irregulares ou com pregos.
- Avental ou uniforme resistente: Protegem o corpo contra respingos de produtos químicos, como colas, tintas e solventes, além de evitar o contato com farpas de madeira.
- Máscara respiratória ou respirador: Protegem as vias respiratórias contra a inalação de poeira de madeira, partículas de tinta, vapores de solventes ou outros produtos tóxicos.
- Capacete de segurança: Protege a cabeça contra impactos de objetos que possam cair durante o trabalho, principalmente em ambientes com estruturas elevadas.
- Protetores de braço ou mangotes: Protegem os braços contra cortes, farpas de madeira e contato com ferramentas ou superfícies quentes.

  Para saber mais sobre as normas para o exercício do trabalho com segurança, acesse: [Normas Regulamentadoras Vigentes do Ministério do Trabalho e Emprego](#)

O uso correto dos EPIs protege sua saúde e evita acidentes!

RESPONSABILIDADES DO MEI

- ✓ Possuir habilitação e conhecimento adequados para a execução dos serviços.
 - ✓ Utilizar materiais, equipamentos e ferramentas adequados.
 - ✓ Reparar ou substituir, às suas expensas, serviços com vícios, defeitos ou incorreções.
 - ✓ Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros.
 - ✓ Comunicar qualquer ocorrência anormal ou acidente ao Órgão Comprador em até 24 horas.
 - ✓ Manter sigilo sobre informações obtidas durante a execução dos serviços.
 - ✓ Paralisar atividades quando solicitado pelo Órgão Comprador, caso não estejam sendo executadas de acordo com as normas técnicas.
-

SUSTENTABILIDADE E GESTÃO DE RESÍDUOS

 Seguir as normas ambientais é essencial!

A prestação dos serviços deve seguir as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), observando a seguinte ordem de prioridade:

1. Não geração de resíduos
2. Redução da produção de resíduos
3. Reutilização de materiais
4. Reciclagem e tratamento adequado
5. Disposição final ambientalmente correta

Formas proibidas de descarte

- Lançamento em praias, rios, mares e outros corpos hídricos.
 - Disposição a céu aberto, exceto resíduos de mineração.
 - Queima não licenciada.
 - Qualquer forma proibida pela legislação vigente.
-

FIQUE ATENTO AOS PRAZOS!

Para se credenciar, siga atentamente o cronograma e as orientações do edital. Em caso de dúvidas, entre em contato com o órgão responsável.

 Dúvidas? Consulte o edital ou fale com nossa equipe!

O fornecedor poderá solicitar esclarecimentos ao órgão comprador quanto às oportunidades de negócio cadastradas na plataforma por meio da funcionalidade “Dúvidas de profissionais”.

 VOCÊ FAZ A DIFERENÇA!

Seu trabalho é essencial para garantir serviços de qualidade e segurança para a comunidade. Obrigado por fazer parte desse credenciamento!